



**CONTRATO N° 045/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2025**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025**

**TIPO: MENOR PREÇO**

PARTES:

**CONTRATANTE:**

Município de Araçuaí/MG, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 26 – Bairro Centro, na cidade de Araçuaí, CEP 39.600-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N° 17.963.083/0001-17, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde, senhor Israel Francisco Ornelas da Silva, portador do CPF N° \*\*\*.319.646-\*\* doravante denominada contratante.

**CONTRATADA:**

**SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na rua Trazibulo Jason Coelho, nº 926 – Bairro São Pedro, na cidade de São Pedro, CEP 39900000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 37 279 912/0001-54 , neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Rodrigo Nunes Silva Almeida , portador do CPF N. \*\*\*946876-\*\* e-mail institucional: smdedistribuidora@yahoo.com.br.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº. 002/2025, Pregão Eletrônico nº. 002/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Referência para Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do Processo Administrativo N. 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo nº 002/2025 bem como a Ata de Registro de Preços nº 079/2025 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de R\$ 485.191,60 (quatrocentos oitenta e cinco mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos) sendo correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

Item / Código	Descrição	Quant	Quantitativo Remanescente
<b>FORNECEDOR: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI</b>			
0001/65587	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TIPOSMS , PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE , REFORÇO: S/REFORÇO, DIMENSÕES: CERCA DE 40 × 40 CM, COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTERIL	50.000,00	R\$ 30.000,00
0002/65589	CATETER NASAL PARA OXIGENIO MODELO: TIPO OCULOS , APLICAGÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO E PRONGA DE SILICONEÚNICO CONECTOR: COMPATIVEL C/FONTE 02, TAMANHO: ADULTO , COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5M , ESTERILIDADE: NAO ESTERIL, USO	1.000	R\$ 1.000,00
0003/65238	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CAMARA REFLUXO C/FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5.000,00	R\$ 3.000,00
0004/65240	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX , DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23.100,00	R\$ 13.860,00
0005/65241	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX , DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DEFIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/CLAMP , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	22.500,00	R\$ 22.500,00
0006/65242	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CAMARA REFLUXO C/FILTRO , TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23.000,00	R\$ 13.800,00
0007/65590	CATETER PERIFERICO MATERIAL CATETER: POLIMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CAMARA REFLUXO C/FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPCUSO: ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000,00	R\$ 3.300,00
0008/65437	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMAFECHADO ,	3.000,00	R\$ 11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

CNPJ: 17.963.083/0001-17  
Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG  
CEP 39600-000  
(33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, ESTERIL APROGENICA. FRASCO CONTENDO 250 ML S		
0009/65438	CLORETO DE SODIO CONCENTRAGAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMAFECHADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, ESTERIL APROGENICA. FRASCO CONTENDO 500 ML.	3.900,00	R\$ 17.550,00
00010/65250	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE FRASCO DE 1000 MILILITRO	500,00	R\$ 1.975,00
00011/65254	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% VISCOSE, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2,7,5 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2, A ADICIONAL: 5 DOBRAS, ESTERILIDADE *: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: PACOTES CONTENDO 10 COMPRESSAS DE GAZES ESTÉREIS	114,500,00	R\$ 43.510,00
00017/65273	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, ADI E CARBOIDRASE, ADICIONAL: PAR PARA AUTOMAÇÃO EMBALAGENS DE 1 LITRO	40,00	R\$ 720,00
00019/65286	EQUIPO DE INFUSÃO MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, SEM DEHP, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DEADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICO SILICONE, CAMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXOMANLIAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUERADICIONAL: C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE: C/EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	2.500,00	R\$ 2.625,00
00020/65287	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTETICO, MATERIAL CABO: PLASTICO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS	17.000,00	R\$ 7.310,00
00021/65288	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO: ADULTO, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 ILEIRAS E 34 TUFOS	10.000,00	R\$ 4.600,00
00022/65291	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C/ ESFIGMOM, ANERIDE, USO: RODÍZIOS, TIPO *: DE BRAÇO, FAIXA D DE OPERAÇÃO: ATE 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA: BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	175,00	R\$ 14.175,00
00023/62292	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: DIGITAL, TIPO *: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIALBRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	170,00	R\$ 8.160,00
00024/65293	ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL *: MADEIRA, COMPRIMENTO *: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	200,00	R\$ 1.800,00
00025/65294	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/TRAVATIPO ROSCA, MATERIAL: POLIMERO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	9.700,00	R\$ 12.610,00
00026/65295	ESPECULO USO MEDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MEDIO, TRAVAMENTO: C/TRAVATIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	21.500,00	R\$ 22.575,00
00027/65296	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/TRAVA	22.500,00	R\$ 22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**

CNPJ: 17.963.083/0001-17  
Praça Rui Barbosa, 26 - Centro - Araçuaí | MG  
CEP 39600-000  
(33) 3731-1570 - aracuai.mg.gov.br

00029/6533 7	GEL PARA EXAME MÉDICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA , APLICAÇÃO: CONDUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO , ESTERILIDADE: ESTERIL EMBALAGENS DE 5 QUILOGRAMA	103,00	R\$ 1.771,60
00030/6534 9	ÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 10, TIPO: DESARL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES ; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	992,00	R\$ 18.848,00
00031/6535 0	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TAMANHO: N° 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	991,00	R\$ 18.829,00
00032/6535 1	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TAMANHO: N° 15, TIPO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	989,00	R\$ 18.791,00
00033/6535 3	LAMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TAMANHO: N° 20, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	1.000,00	R\$ 19.000,00
00034/6535 4	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TAMANHO: N° 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	975,00	R\$ 18.525,00
00035/6536 0	LANCETA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL USO: DESCARTÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO:ULTRAFINA, CAIXA COM 200UNIDADES	750,00	R\$ 3.675,00
00036/6536 9	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA MISTA - LÁTEX C/REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO: ANATOMICO , PÓ: SEM PÓ, COR: /COR, TAMANHO: N5 PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000,00	R\$ 2.700,00
00037/6537 0	LUVA CIRURGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LATEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO:ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/COR,TAMANHO: NA ESTERILIDADE: ESTERIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.000,00	R\$ 2.700,00
00038/6537 1	LUVA CIRURGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LATEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO:ANATOMICO, PO: COM PO BIOABSORVIVEL, COR: C/ COR , TAMANHO: N° 7,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR,ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	150,00	R\$ 135,00
00039/6537 9	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL -LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO:SUPERFÍCIE TEXTURIZADA , FORMATO: ANATOMICO, PO: COM PO BIOABSORVIVEL , COR: C/COR , TAMANHO: N° 7,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	400,00	R\$ 360,00
00040/6537	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL -LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: TAMANHO: EXTRA PEQUENO - PP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100UNIDADES	600,00	R\$ 8.400,00



00041/6537 5	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAUDE NAO CIRURGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LATEX,SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: P, TAMANHO: GRANDE -G , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	580,00	R\$ 8.120,00
00043/6537 7	LUVA P/PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL -LATEXSUPERFICIE: SUPERFICIE LISA , FORMATO: AMBIDESTRA, PO: COM PO BIOABSORVIVEL , COR: C/ CORTAMANHO: PEQUENO -P, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO UNICO , EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	230,00	R\$ 2.967,00
00044/6539 9	OXÍMETRO DIGITAL TIPO: PORTÁTIL , FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 199 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L , FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD, TEMPO REACAO MAX. 105, MEMORIA MIN.	85,00	R\$ 5.100,00
00045/6550 6	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA , APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA , LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE,APLICAÇÃO: HOSPITALAR, PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES	2.880,00	R\$ 60.480,00
00046/6551 4	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: EMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , COMPONENTE ADICIONAL: C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	90.000,00	36.000,00

**2.2** - O **CONTRATANTE** poderá crescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

**2.3** - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1** - O presente instrumento terá vigência até 22/04/2027, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO/**

**4.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº 79/2025.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**5.1** – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº 79/2025.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**6.1** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **005.003.10.302.55052065.339030.000, Ficha: 439 – Fonte: 1500, 1600 E 1621.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1** - À Contratante compete as obrigações constantes na ARP nº 79/2025, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

**9.1** - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 79/2025.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº 79/2025.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO**

**11.1** - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**12.1** - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº027/2024, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Licitatório nº 002/2025.

**12.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

**a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

**b)** quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

**a)** quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

**b)** quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

**c)** para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 30 (trinta) dias após seu protocolo.

**13.2** - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO**

**14.1** - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Decreto Municipal nº 019/2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** A Administração poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Araçuaí/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Araçuaí/MG, 23 de abril de 2026.

---

Israel Francisco Ornelas da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

---

Rodrigo Nunes Silva Almeida  
SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: